



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

LEI Nº 1.317 / 2015

“ DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas: **Rua “ CESAR PALOSCHI ”**, a via que tem início na Rua Paulo Ozimoschi (pontos: 27º 11’ 55.53” S e 49º 04’ 37.77” O) e término em terras de herdeiros da Família Bonomini (pontos: 27º 11’ 52.68” S e 49º 04’ 45.70” O) com extensão de aproximadamente 300,00 metros e **Rua “ANA MARIA PALOSCHI”**, a via que tem início na Rua “Cesar Paloschi” (pontos: 27º 11’ 53.08” S e 49º 04’ 38.58” O) e término em terras de Valentim José Paloschi (pontos: 27º 11’ 51.54”S e 49º 04’ 38.66”O), com extensão de aproximadamente 50,00 metros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 11 de Dezembro de 2015.

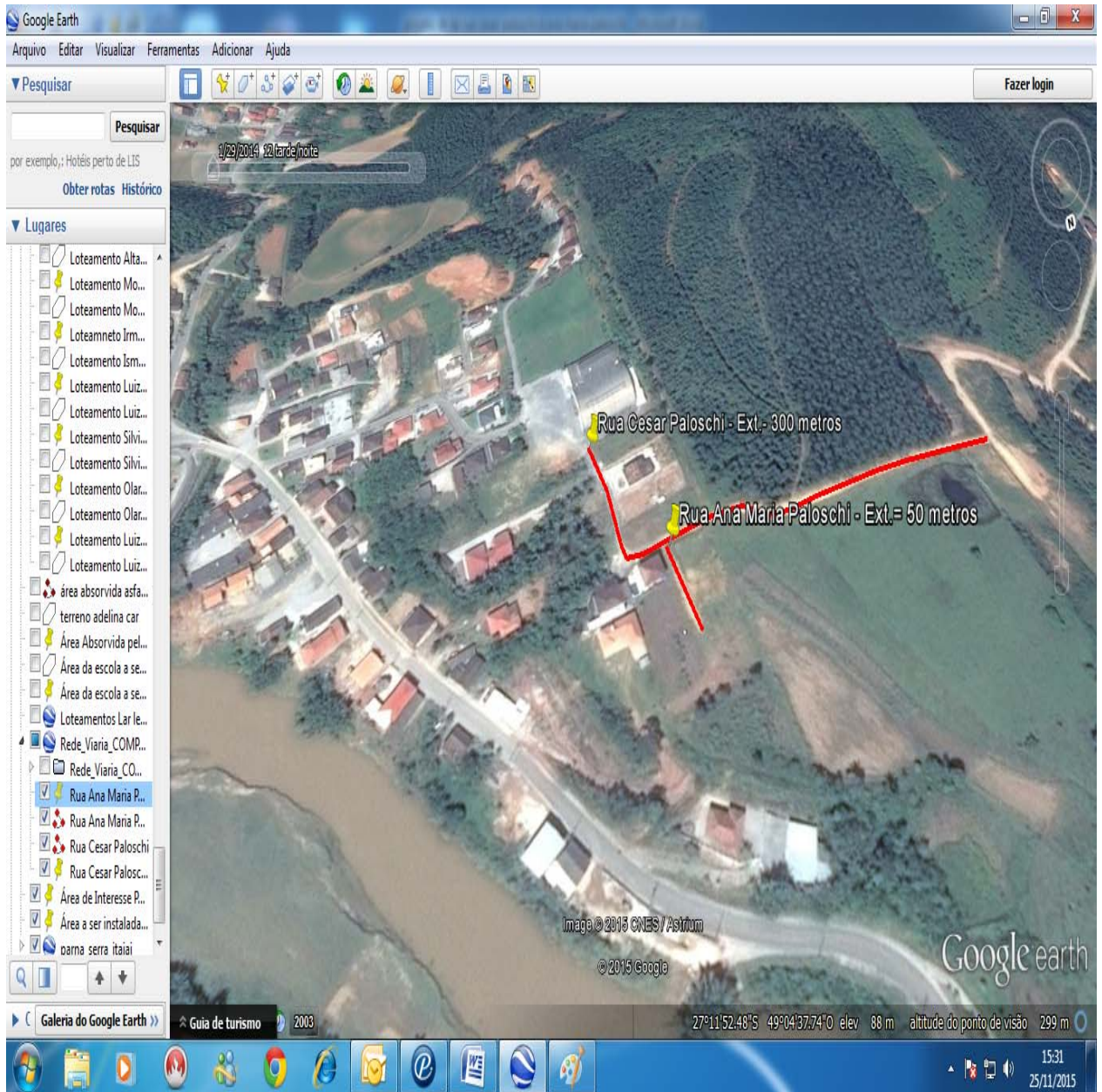
JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Localização das Ruas a serem denominadas

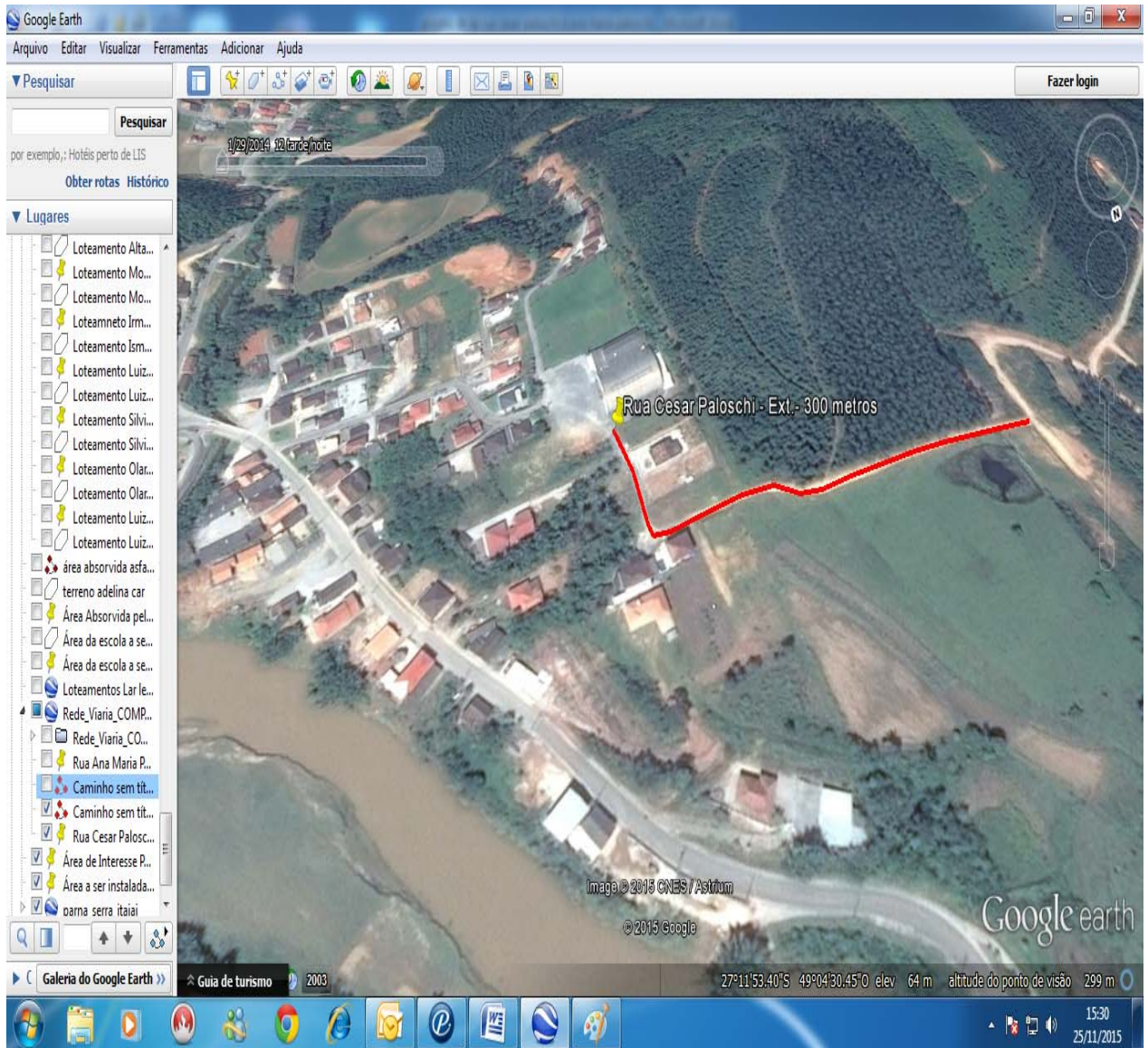
Fonte: Google Earth





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Localização Individual Rua Cesar Paloschi





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Localização Individual Rua Ana Maria Paloschi

